

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Exercício de 2020

Principais atribuições

O Comitê de Auditoria - COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração - COSAD da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, composto por 3 (três) membros, sendo um deles o Coordenador, tem como competências supervisionar o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, zelar pelo cumprimento de exigências legais e regulamentares e supervisionar a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão das transações com partes relacionadas, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente.

Os Administradores da Empresa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive a geração e emissão de relatórios. Cabe aos gestores da Empresa manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela avaliação dos processos e rotinas da Empresa visando a mitigação do risco operacional, avaliando com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A RUSSELL BEDFORD BRASIL Maciel Auditores S/S foi responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2020.

Principais Atividades

Além das responsabilidades previstas na legislação, com destaque para a Lei 13.303, de 30.6.2016, compete ao Comitê as atividades relacionadas no artigo 46 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela AGE, de 8.12.2020, em especial a supervisão das atividades da Auditoria Independente, Contabilidade, Auditoria Interna, Controles Internos, Conformidade e Riscos.

O Comitê de Auditoria também considera para o exercício de suas atividades o disposto no documento: Orientações sobre Comitês de Auditorias - Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

No período de 01.01.2020 até o dia 31.12.2020, o Comitê realizou 23 (vinte e três) reuniões ordinárias e 8 (oito) extraordinárias; efetuou reuniões com membros da Diretoria Executiva com destaque para a Diretoria Contábil e Financeira e com o Diretor-Presidente; se fez presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, num total de 13 (treze) reuniões, participou de 1 (uma) reunião com o Conselho Fiscal e 1(uma) com a Ouvidoria.

Com a Auditoria Independente foram realizadas 3 (três) reuniões para tratar de assuntos referentes às Demonstrações Financeiras intermediárias, à qualidade de seus serviços, à independência dos trabalhos e aos procedimentos de encerramento do resultado do exercício.

Com a Auditoria Interna - AUDIT foram realizadas 16 (dezesesseis) reuniões para tratar dos relatórios de atividades mensais, Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN. Mesmo tratamento e posicionamento foram dados para os assuntos da Ouvidoria. O COAUD analisou e emitiu parecer sobre todos os processos e relatórios emitidos pela AUDIT, que foram encaminhados ao Conselho de Administração.

Em relação ao Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, o COAUD desenvolveu agenda de trabalho constante com o Gabinete de Governança, Superintendência de Tecnologia e Financeira com ênfase para os seguintes temas: gerenciamento do risco de liquidez, acompanhamento do processo de internalização dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, ações relativas ao Programa Nacional de Desestatização – PND, acompanhamento das ações decorrentes do processo de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, acompanhamento das ações para gerenciamento dos Riscos Cibernéticos, relatórios de órgãos de controle externo e acompanhamento dos projetos da área e relatórios regulamentares emitidos.

O Comitê fez reuniões com a área de Assessoria de Estratégia quando tomou conhecimento do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Empresa.

Nas reuniões realizadas com a Superintendência de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Infraestrutura, o COAUD tomou conhecimento dos relatórios de compras, contratações e serviços de pessoal.

Nos processos financeiros e de liquidez da Empresa, o Comitê realizou reuniões de acompanhamento mensal com a Superintendência Financeira, com destaque para revisão do plano de liquidez que considera os cenários, internos de liquidez e econômicos, bem como o plano de continuidade de negócios da EMGEA.

Relativamente à Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Tributos, o COAUD acompanhou as propostas do Programa de Dispêndios Globais – PDG.

Recomendações, Ênfases, Orientações e Acompanhamentos

1. Avaliação dos planos, processos e Relatórios de Auditoria Interna;
2. Acompanhamento das denúncias e reclamações recebidas da Ouvidoria;
3. Acompanhamento das atividades da empresa de auditoria independente;

4. Acompanhamento do fluxo de caixa e dos indicadores do risco de liquidez;
5. Processos com partes relacionadas, indicando a necessidade de se registrar, em notas explicativas às demonstrações financeiras, o processo administrativo de cobranças de valores junto ao prestador de serviços – CEF;
6. Detalhamento dos impactos decorrentes das provisões nas carteiras de créditos no programa Minha Casa Melhor e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;
7. Acompanhamento dos documentos PETI e PDTI; e
8. Acompanhamento dos programas de PLR e RVA com base nos Pareceres da Auditoria Interna.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas atividades desenvolvidas, nas recomendações e orientações emitidas e atendidas, e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que:

- a) o COAUD cumpriu seu Plano Anual de Trabalho;
- b) os controles internos da Empresa são adequados ao porte e à complexidade dos negócios, bem como é objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- c) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência e qualidade;
- d) o processo contábil segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil;
- e) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes é satisfatória e reflete em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31.12.2020;
- f) o COAUD reuniu-se com a Auditoria Independente, para discussões sobre os processos de emissão de pareceres e opiniões sobre os Demonstrativos Financeiros, Relatórios Circunstanciados e para avaliação de qualidade e adequação dos seus serviços, sem a presença de representantes da EMGEA, concluindo por sua independência e autonomia em relação às áreas gestoras, tendo recebido informações e documentos tempestivamente e manteve fluxo de comunicação direta com este Comitê; e
- g) O Comitê, considerando as informações recebidas da Administração da EMGEA, da Auditoria Interna, das Superintendências de Contabilidade e Orçamento e de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a opinião emitida pela Empresa de Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD BRASIL Maciel Auditores S/S, entende que o Relatório da Administração, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, a Proposta de Criação de Reserva Especial

de Dividendos não Distribuídos, as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício de 2020, bem como a proposta da Administração sobre a Continuidade Operacional da EMGEA, estão aptos para serem submetidos à deliberação do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 12 de março de 2021.

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Cláudio Ligabue
Membro do Comitê de Auditoria

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Coordenador do Comitê de Auditoria